



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5017, de 16 de abril de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **19/04/2021**:

Johnatan Felipe da Cas, engenheiro civil, matrícula funcional n.º 945, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 10 dias;

Leandro Pott, agente de vigilância em saúde, matrícula funcional n.º 524, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari